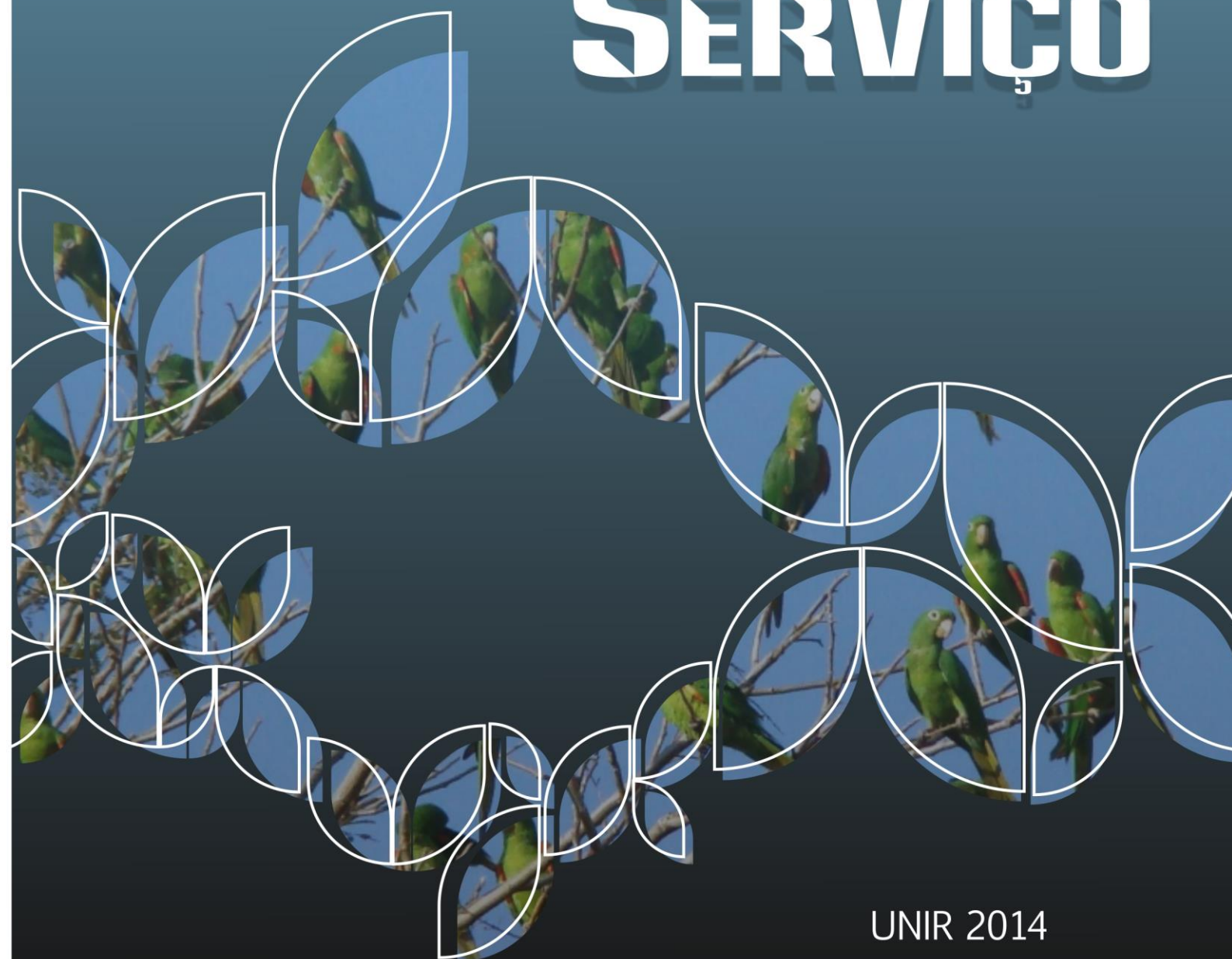




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 013/2014/DCJP/UNIR de Ji-Paraná, 17 de novembro de 2014 O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013. RESOLVE:

I – Designar os servidores e acadêmico abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital e Processo Eleitoral para escolha do vice-chefe do Departamento de Engenharia Ambiental da UNIR, Campus de Ji-Paraná.

Prof. **José Roberto Ribeiro Júnior;**

Prof. **Margarita Maria Dueñas Orozco;**

Técnico **Aurelino Helwecyo da Silva Lopes;** e

Discente **Alan Júnior Borges do Carmo.**

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 014/2014/DCJP/UNIR de 17 de novembro de 2014. O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013. RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2127969, como substituto eventual da Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial 01, Campus de Ji-Paraná, nas ausências e impedimentos legais da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.189/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 995/2014-PROGRAD, de 10/11/2014. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762241, para a função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos, da PROGRAD, Função Gratificada FG-1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

Através da Portaria nº 1.191/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 177/UNIR/DIR-Presidente Médiçi, de 07/11/2014. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, Administrador, SIAPE nº. 2162324, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Presidente Médiçi, Função Gratificada - FG-04, a partir de 14/11/2014.

Através da Portaria nº 1.192/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 112/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 06/11/2014. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Vilhena/Substituta, Função Gratificada, FG-2, no período de 17/11/2014 a 26/11/2014, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 1.193/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 090/2014/DACSA/CGM, Guajará-Mirim, de 03/11/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, SIAPE nº 1801804, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais - DACSA, do Campus de Guajará - Mirim, a partir de 14/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Chefe e Vice-Chefe.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.190/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.421/2014-Direção do Campus de Cacoal, de 07/11/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06/11/2014.

Através da Portaria nº 1.194/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 190/2014/GR/UNIR, de 18/11/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 0701123, da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Função Gratificada, FG- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DOU.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.186/2014/GR/UNIR de 14 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando: 083/NCET, de 13/11/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571, do cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 17/11/2014.

Através da Portaria nº 1.199/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 140/NCH, 14/11/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor docente **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, do cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 12/11/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.187/2014/GR/UNIR de 14 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando: 083/NCET, de 13/11/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571, para cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 18/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

Através da Portaria nº 1.195/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 068/ASCOM/2014, de 31/10/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE nº 2119756, para o cargo de Assessora de Comunicação – ASCOM/Substituta, Cargo de Direção - CD-03, nos períodos de: 17/11/2014 a 01/12/2014; e 29/12/2014 a 27/01/2015, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 1.200/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 140/NCH, 14/11/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Humanas, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 13/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

OUTROS

Através do EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR de 12 de novembro de 2014.

Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.003964/2014-00.

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela da Portaria nº 1.099/2014/GR/UNIR, de 22.10.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 22.10.2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, João Paulo Paes de Araújo Silva, Professor, matrícula SIAPE nº 2145726, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Campus UNIR no Município de Cacoal-RO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Direção daquele Campus, situado à Rua da Universidade, nº 920, Jardim Parque São Pedro II, CEP: 76.962-384, Cacoal – RO, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa prévia no processo nº 23118.003964/2014-00, a que responde, sob pena de revelia.

Através da PORTARIA nº. 017/2014/DC/UNIR/Vilhena de 17 de novembro de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 128/2014/DEAD/UNIR/Vilhena, de 13/11/2014. **RESOLVE:**

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013, que designou membros para constituição do

Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena, como segue:

EXCLUIR, o nome do Professor **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1825714 da referida portaria;

INCLUIR o nome do Professor **JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2172469 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria Nº 553/2014/PRAD/UNIR de 11 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo nº 23118.000969/2014-72, fls. 01 a 487;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 341/CPPD de 31/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0396827, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2007 a 03.08.2009, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2009; progressão funcional por avaliação de desempenho da Classe D Nível 1 para o Nível 2, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2009 a 03.08.2011, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2011 e da Classe D Nível 2 para o Nível 3, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2011 a 03.08.2013, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2013 e financeiro a partir de 02.04.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 573/2014/PRAD/UNIR de 14 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa nº 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002312/2012-88, fls. 01 a 97. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 148/2013/PRAD/UNIR de 08/04/2013, publicada no BS nº 32 de 22.04.2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 04/2013 - celebrado entre a UNIR e a EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração,

CONVÊNIO Nº 04/2013			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Eloiza Elena Della Justina	485.611.429-87	0396498	Titular
Ricardo Gilson da Costa Silva	422.847.752-68	2374782	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.188/2014/GR/UNIR de 17 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003757/2014-47. **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE nº 0396586, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 25/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 01/2014/PROPLAN PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 104 DE 13/11/2014.

ONDE SE LÊ:

Suprido: **Juliana Barroso da Silva.**

Cargo: **Auxiliar em Administração.**

LEIA-SE:

Suprido: **Juliana Barroso da Silva.**

Cargo: **Assistente em Administração.**

Publique-se

Através da Portaria 018/DIR/CAC de 17 de novembro de 2014. A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 1.179/2014/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2014, publicada na pág. 8 do Boletim de Serviço da UNIR nº 113/UNIR/2014. **CONSIDERANDO:**

O disposto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 016/DIR/CAC, de 13 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nomear comissão para elaboração de Projeto de Pós-graduação lato sensu em “Gestão de Negócios e Controladoria” os seguintes servidores docentes: **Angela de Castro Correia Gomes** (presidente), **Adriano Camiloto da Silva** (membro), **Cleberson Eller Loose** (membro) e **Evimael Alves Teixeira** (membro).

Leia-se:

Nomear comissão para elaboração de Projeto de Pós-graduação lato sensu em “Controladoria e Gestão de Negócios” os seguintes servidores docentes: **Angela de Castro Correia Gomes** (presidente), **Adriano Camiloto da Silva** (membro), **Cleberson Eller Loose** (membro) e **Evimael Alves Teixeira** (membro).

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.